



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Republicado por haver incorreção - BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA - Edição Extra nº 2.270 - Ano VIII - 16 de outubro de 2025 (Quinta -Feira)

Decreto Nº 3042 de 14 de outubro, 2025

Abre crédito suplementar no valor total de R\$110.650,64, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei nº 859 de 10 de dezembro de 2024 - publicada na edição extra II nº 1924 de 10/12/2024

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.09	Secretaria Municipal de Educação		
2.067	Uniformes, Material Permanente, Obras e Instalações, Material Didático e de Distribuição Gratuita - QSE		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Outras Transferências de Recursos d	110.650,64
Total do Projeto / Atividade R\$			110.650,64
Total da Unidade R\$			110.650,64
Valor Total Suplementado R\$			110.650,64

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$110.650,64
III - Anulação de Dotação :	\$110.650,64

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.09	Secretaria Municipal de Educação		
2.067	Uniformes, Material Permanente, Obras e Instalações, Material Didático e de Distribuição Gratuita - QSE		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Salário- Educação	110.650,64
Total do Projeto / Atividade R\$			110.650,64
Total da Unidade R\$			110.650,64
Valor Total Anulado R\$			110.650,64

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de outubro, 2025